



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01 Junho 2021

Jornal Amor

Página 315

Edição 2296

Matias Lair

Ass. Responsável

DECRETO N° 4508/2021

Data 30/06/2021

Súmula: Designa servidor para responder interinamente pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná - PR, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO AS FÉRAS DO TITULAR DA PASTA, SENHOR EDENILSON GIANINI.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o senhor **Lair Matiazzo**, matrícula funcional nº 741-2/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder interinamente, pelo período de férias do titular da pasta senhor Edenilson Gianini, pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo Único: O servidor designado acima poderá assinar todos os documentos relacionados à pasta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
30 de junho de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal